



CMAS SS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO
SEBASTIÃO/SP**

Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO SEBASTIÃO. DATA: 05 de novembro 2019.

Reuniram – se no Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), os membros representantes do CMAS, pelo Poder Público Municipal – **SEDES**: Janio Alves Batista, Paulo Roberto Mackevicius, Rita Elizabete P.R.S. Angelo; **SESAU**: Rosa Regina Ribeiro; **SEDUC**: Miriã Kátia Wolf de Mattos, Terezinha Aparecida Filgueiras, **SEFAZ**: Maria Silvia M.M.A. Flores Tarcha; pela **Sociedade Civil – Entidades de Assistência Social – ASPS**: Janaina Borges; **Instituto Verdescola**: Luciana Candido Gomes; **APAE-SS**: Rita de Cássia do Nascimento Simioni; **FACULTI**: Lourdes Augusta do Nascimento de Paula. Às 14h30 deu-se início a reunião quando a Vice Presidente Rita de Cássia informou que a Presidente Eliane está de férias e que ela coordenará a reunião, convocada, em caráter extraordinário, tendo como **Ordem do dia: 1) Apresentação, análise e aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2018 – 2021**. A Vice-Presidente passou a palavra para o Diretor de Centros de Referência Social da SEDES, Henrique Simões Rodrigues da Silva, que inicia sua explanação esclarecendo que foram mantidos capítulos e tópicos da versão original considerados de extrema importância pela equipe da SEDES e que, várias adequações propostas pelo Grupo de Trabalho do CMAS foram incorporados, ficando a versão final do PMAS com 12 Capítulos e 03 Anexos. Em seguida passou à apresentação, conforme segue: CAPÍTULO 1- Dados de Identificação – mantida proposta do GT/CMAS, com supressão da coluna referente ao vínculo no item 1.5-Composição da Equipe do Órgão Gestor; CAPÍTULO 2- Diretrizes – mantido conforme versão original; CAPÍTULO 3- Conciliação PPA x PMAS – mantido conforme versão original; CAPÍTULO 4- Abordagem Metodológica – mantido conforme versão original; CAPÍTULO 5- Objetivos do PMAS – mantido conforme versão original; CAPÍTULO 6- Diagnóstico Socioterritorial – mantida proposta do GT/CMAS; CAPÍTULO 7- Rede Socioassistencial Por Nível de Proteção Social – mesclada proposta do GT/CMAS com a versão original, sendo que, após discussão e deliberação conjunta, **serão retirados os itens 7.3, 7.4, 7.5, 7.5.1 e 7.5.2 que se referem a Modalidade de Atendimento/Serviços, por inconsistência das informações contidas nos respectivos quadros**; CAPÍTULO 8- Mecanismos e Fontes de Financiamento – mantida proposta do GT/CMAS; CAPÍTULO 9- Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social – mantida proposta do GT/CMAS com identificação do capítulo conforme versão original, sendo que, após discussão e deliberação conjunta, **a identificação do capítulo será modificada para Orçamento da Assistência Social, uma vez que não trata somente de recursos financeiros alocados no Fundo Municipal de Assistência Social mas, inclui recursos para outras ações da SEDES**; CAPÍTULO 10- Plano de Governo – mantido conforme versão original; CAPÍTULO 11- Programas Sociais/Serviços – mesclada a versão original com a proposta do GT/CMAS; CAPÍTULO 12- Programação do Plano Municipal de Assistência Social – mesclada a versão original com a proposta do GT/CMAS, que passa a ser composto pelo Anexo I – Programação PMAS 2018/2021 – Órgão Gestor/Servidores dos equipamentos socioassistenciais e, Anexo II – Programação PMAS 2018/2021 – GT/CMAS – Resolução nº 03/2019, sendo que, após discussão e deliberação conjunta, **no parágrafo inicial do item 12.1 serão retiradas as Aspas da palavra adequações por dar a entender, equivocadamente, que as propostas do CMAS teriam sido feitas por ingerência e não como atribuição própria conforme legislação pertinente**; ANEXO III – Relatório da V Conferência Municipal de Assistência Social/2017 – em substituição ao Relatório da IV Conferência Municipal de Assistência Social/2015 que constava na versão original. Encerrada a

Janio

Paulo Roberto

Rita

Rosa Regina

Miriã

Lourdes



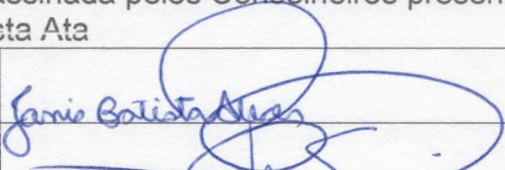
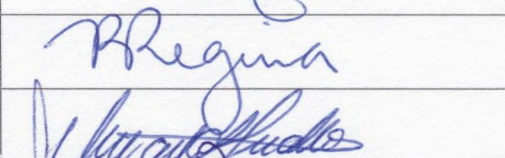
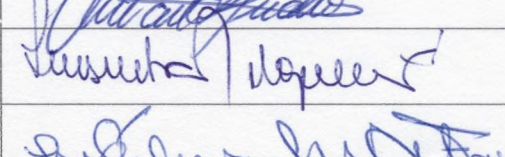
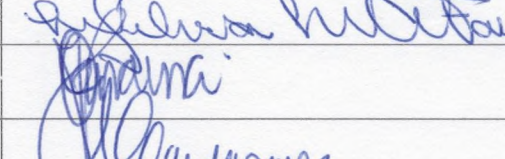
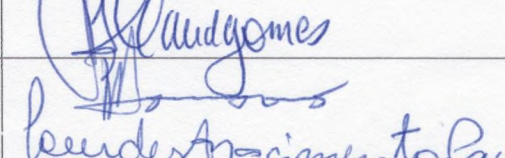
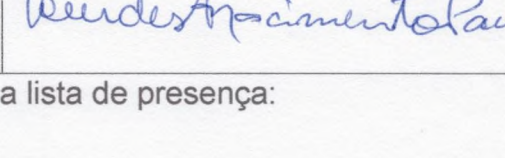
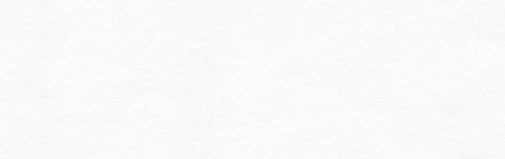
CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO/SP

Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

apresentação e não havendo mais pontos a discutir, a Vice-Presidente colocou em votação o **Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021 que foi Aprovado por maioria de votos**, sendo que, esta deliberação deverá ser consubstanciada em Resolução específica. Em seguida a Secretária de Desenvolvimento Social, Sra. Rogéria de Oliveira Freitas, pediu a palavra e agradeceu o empenho de todos durante o processo de elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, destacando o trabalho da equipe técnica da SEDES que possibilitou que se chegasse até este momento de aprovação final. **2) Outros Assuntos** – A Vice-Presidente propôs a mudança da data da reunião ordinária do mês de novembro, do dia 19 para dia 26, considerando a sequência de feriados e as dificuldades do trânsito neste período. A proposta foi aprovada por todos, devendo ser comunicado aos demais membros do Conselho a nova data e confirmado o local da reunião. Nada mais havendo a tratar a Vice Presidente Rita de Cássia deu por encerrada a reunião às 16h30, e lavrou a presente ata, que após aprovação será assinada pelos Conselheiros presentes.

Lista dos Conselheiros presentes que assinam esta Ata

01	Jânio Alves Batista	
02	Paulo Roberto Mackevicius	
03	Rita Elizabete P. R. S. Angelo	
04	Rosa Regina Ribeiro	
05	Miriã Kátia Wolf de Mattos	
06	Terezinha Aparecida Filgueiras	
07	Maria Silvia M. M. A. Flores Tarcha	
08	Janaína Borges	
09	Luciana Candido Gomes	
10	Rita de Cássia do Nascimento Simioni	
11	Lourdes Augusta do Nascimento Paula	

Estiveram presentes outros ouvintes que assinam a lista de presença: